



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, DE
CRETA, e eu SANCIONO a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 363

Que cria o cargo de Auxiliar de En-
sino Primário e dá outras providên-
cias.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar de Ensino Primário, para
ter exercício nas escolas municipais.

§ Único - As nomeações recairão nas candidatas ao Curso de Magisté-
rio Municipal, que foram aprovadas e não possuam o curso-
Normal.

Art. 2º - As nomeações serão limitadas para completar o quadro de
Professôras, constante da Lei em vigor, não podendo em ne-
nhuma hipótese exceder aquele número.

Art. 3º - O vencimento das Auxiliares de Ensino, será o mesmo das -
Professôras, constantes do quadro de funcionalismo municí-
pal. Fica assegurado o título de Professôra as atuais edu-
cadoras, que vem exercendo o cargo e possuem estabilidade.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaí, em 28/6/67

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito